

Portaria nº161/2013
De 13/05/2013

ALTERA DATA DE ADMISSAO A LIGIANE INES TOFFOLO EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA ACT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, CONFORME PORTARIA 142/2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 203 da Lei Municipal 307/95 de 10/08/1995.

E CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse publico;

CONSIDERANDO a Portaria n. 160/2013 de 13/05/2013 que alterou a data para licença da Servidora **ALDIVA M. Z. ROMANINI**, conforme prorrogação de auxilio doença do INSS requerimento nº148776008.

D E C I D E

Art. 1º - Admitir **LIGIANA INÊS TOFFOLO HAMMERICH** para o exercício da função temporária de Professora ACT, para suprir a necessidade de reforço escolar de alunos junto ao Núcleo Escolar Municipal, com regime de trabalho de 20 horas semanais, passando do período de 08/04/2013 a 11/05/2013, para 08/04/2013 a 23/06/2013.

Parágrafo Único – Poderá ocorrer dispensa antes do término do Contrato, desde que ocorra caso de interesse público.

Art. 2ª - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos